Mensagem nº 72/01

PROJETO DE LEI N.º 105/01

fl.04

DOCUMENTO N.º 1412/01

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a celebrar Convênio com a Telecomunicações de São Paulo S/A, por meio da Fundação Telefônica, visando à destinação de recursos dessa empresa ao Centro de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência – CAMARÁ, para implantação do Projeto Fita Legal.
Proc. nº 35655/01

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autorizado a celebrar Convênio com a Telecomunicações de São Paulo S/A, por meio da Fundação Telefônica, visando à destinação de recursos dessa empresa ao Centro de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência – CAMARÁ, para implantação do Projeto Fita Legal.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei a Minuta de Convênio anexa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao Centro de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência – CAMARÁ, com anuência da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, originários de doações da Fundação Telefônica, visando ao desenvolvimento do Projeto mencionado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

MINUTA DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO SOCIAL

Contrato nº _____

Pelo presente Instrumento Particular, as Partes:

1. TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 10º andar, Itaim Bibi, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por Fernando Xavier Ferreira e Eduardo Navarro Carvalho, doravante denominada **TELEFÔNICA**;

2. FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.985.136/0001-23, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 9º andar, Itaim Bibi, na Capital do Estado de São Paulo, neste ato firmado por seus representantes legais, Sérgio Ephim Mindlin e Emílio José Fezzi, doravante denominada **FUNDAÇÃO**;

3. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, localizada na Rua Frei Gaspar nº 384 – Centro, São Vicente, São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.177.523/001-09, neste ato representada por Márcio Luiz França Gomes, portador do RG nº 14.950.859-1 e do CPF nº 047510688 - 14, doravante denominada **PREFEITURA**;

4. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO VICENTE, criado pela Lei Municipal nº 279 - A de 28 de agosto de 1994, localizado na Rua Visconde do Rio Branco nº 422, São Vicente, São Paulo, neste ato firmado por seu representante legal, Jânio Francisco Benith, portador do RG nº 7.178.779 e do CPF nº 595.726.988 - 34, doravante denominado simplesmente **CMDCA**;

5. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO VICENTE, criado pela Lei Municipal nº 279 - A de 28 de agosto de 1994, neste ato firmado por seu representante legal, Jânio Francisco Benith, portador do RG nº 7.178.779 e do CPF nº 595.726.988 - 34, doravante denominado simplesmente **FUNDO**; e

6. CENTRO DE PESQUISA E APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.360.954/0001 - 30, com sede na Rua Treze de Maio nº 300, São Vicente, São Paulo, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por José Carlos Fernandes, portador do RG nº 15.283.381 e do CPF nº 055.326.858 – 94 , doravante denominada **INSTITUIÇÃO**;

têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **TELEFÔNICA**, pelo presente instrumento, compromete-se a doar ao **CMDCA** a quantia mencionada na cláusula segunda infra e o **CMDCA**, por sua vez, se obriga a aplicar os recursos doados ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE na implementação do

projeto **FITA LEGAL**, cuja cópia, rubricada por todas as Partes, faz parte integrante do presente instrumento para todos os fins e efeitos de direito, como Anexo I. Um cronograma físico-financeiro do projeto faz parte deste instrumento como Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA: A contribuição financeira da **TELEFÔNICA** ao **CMDCA,** é de R$ 157.018,00 (cento e cinqüenta e sete mil e dezoito reais), que serão pagos de acordo com o cronograma de pagamento abaixo, ressalvado o disposto nos Parágrafos Sétimo e Oitavo da Cláusula Quarta infra.:

Parcelas	Valor	Data de pagamento
1	R$ 43.272,00	Após assinatura do contrato
2	R$ 35.082,00	19/02/02
3	R$ 35.582,00	19/05/02
4	R$ 43.082,00	19/08/02

Parágrafo Primeiro: Os valores acima mencionados serão depositados em conta corrente, aberta pelo **FUNDO,** em seu nome, exclusivamente para receber e manter os recursos ora doados, cujos dados são os seguintes: Banco _____, agência _____, conta _____.

Parágrafo Segundo: Os rendimentos eventualmente auferidos através de aplicações financeiras feitas com os recursos de que trata esta cláusula serão considerados como parte dos recursos doados pela **TELEFÔNICA,** e, consequentemente deverão ser tratados de acordo com as disposições deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **TELEFÔNICA**, pelo presente instrumento, nomeia a **FUNDAÇÃO** como responsável pela gerência, monitoramento, acompanhamento e avaliação da implementação do projeto de que trata o presente instrumento, com o que o **CMDCA**, desde já, concorda.

CLÁUSULA QUARTA: Fica, desde já, certo e estabelecido entre as Partes que o **CMDCA** deverá encaminhar para análise da **FUNDAÇÃO**, 15 (quinze) dias antes da data prevista para o pagamento de cada uma das parcelas de que trata a cláusula segunda supra, relatório financeiro e relatório técnico sobre o andamento do projeto naquele período.

Parágrafo Primeiro: A primeira parcela será paga após a assinatura do contrato e dispensa a apresentação de relatório.

Parágrafo Segundo: Além dos relatórios mencionados no "caput" desta cláusula, o **CMDCA** deverá encaminhar um relatório técnico e financeiro ao final do projeto, referentes ao último trimestre.

Parágrafo Terceiro: O relatório financeiro deverá ser apresentado na forma de prestação de contas com informações sobre o valor doado, aplicação financeira dos recursos doados e seus rendimentos, discriminação das despesas incorridas por categoria, saldo remanescente e cópia do extrato bancário atualizado da conta onde os recursos foram depositados. A forma do relatório financeiro faz parte integrante do presente instrumento na forma de Anexo III e deverá ser assinado pelo **CMDCA** e pela **INSTITUIÇÃO**, em conjunto.

Parágrafo Quarto: Os comprovantes de pagamentos (notas fiscais, notas de serviços, recibos, faturas, boletos bancários, duplicatas e outros) deverão ser mantidos pelo **CMDCA,** à disposição da **FUNDAÇÃO** ou de auditores contratados pela **FUNDAÇÃO**, durante todo o prazo deste contrato e durante cinco anos contados a partir do término da vigência do presente instrumento.

Parágrafo Quinto: Fica estabelecido que o **CMDCA** deverá efetuar todos os pagamentos, salvo os de valor inferior a R$ 100,00 (cem reais), por cheque nominal da conta bancária vinculada ao projeto, devendo todos eles serem comprovados através de documentos como estabelecido no parágrafo precedente.

Parágrafo Sexto: O relatório técnico deverá conter informações sobre o andamento do projeto, metas do cronograma de implantação já atingidas, dificuldades encontradas, resultados obtidos e quaisquer outras informações que o **CMDCA** julgar interessantes ou relevantes. A forma do relatório técnico faz parte integrante do presente instrumento na forma de Anexo IV e deverá ser assinado pela **CMDCA** e pela **INSTITUIÇÃO**, em conjunto.

Parágrafo Sétimo: Fica, desde já, ajustado que a **TELEFÔNICA** somente efetuará o desembolso das parcelas subsequentes mediante autorização da **FUNDAÇÃO**. Tal autorização será concedida a partir do recebimento e apreciação dos relatórios técnico e financeiro acima mencionados.

Parágrafo Oitavo: Caso a **FUNDAÇÃO**, após analisar os relatórios técnico e financeiro não se sinta satisfeita com as informações prestadas, poderá pedir esclarecimentos ao **CMDCA** e solicitar que a **TELEFÔNICA** retenha total ou parcialmente o pagamento das demais parcelas até que estas sejam prestadas satisfatoriamente.

CLÁUSULA QUINTA: O **CMDCA**, a **PREFEITURA** e a **INSTITUIÇÃO** comprometem-se a fazer menção ao apoio da **FUNDAÇÃO**, inclusive mediante a divulgação da logomarca desta, sempre que houver publicação ou divulgação, em qualquer meio de comunicação, das atividades do projeto ora apoiado, de seus eventos ou de qualquer ação ou serviços por ele gerados.

Parágrafo Primeiro: A **FUNDAÇÃO** entrega, neste ato, ao **CMDCA** um disquete com a logomarca que deverá ser utilizada.

Parágrafo Segundo: O uso da logomarca em desacordo com as disposições do "caput" desta cláusula, implicará em indenização pelos danos que eventualmente acarretar, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Terceiro: O **CMDCA** deverá encaminhar à **FUNDAÇÃO** um exemplar da publicação ou da peça de divulgação onde foi divulgado o apoio da **FUNDAÇÃO**, no prazo de 10 (dez) dias contado da divulgação.

CLÁUSULA SEXTA: O **CMDCA** e a **INSTITUIÇÃO** comprometem-se a :

1. Fazer constar nos materiais produzidos no âmbito deste projeto e que externem posições do **CMDCA,** da **INSTITUIÇÃO** ou de seus gestores, a observação "A

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA não compartilha necessariamente dos conceitos e opiniões expressos neste trabalho, que são da exclusiva responsabilidade dos autores".

2. Informar imediatamente à **FUNDAÇÃO**, independentemente dos relatórios, qualquer alteração superveniente que interfira na execução, administração ou realização dos objetivos do projeto;
3. Possibilitar à **FUNDAÇÃO** ou a terceiros por ela contratados, acesso aos documentos e instalações do projeto; e
4. Afixar aos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos ora doados ou diretamente doados pela **FUNDAÇÃO**, etiquetas adesivas "Doação FUNDAÇÃO TELEFÔNICA".

CLÁUSULA SÉTIMA: A **TELEFÔNICA** e a **FUNDAÇÃO** não assumem qualquer responsabilidade com relação a:

1. despesas de manutenção ou reparos que vierem a ser necessários para operação dos equipamentos oriundos deste patrocínio;
2. indenizações que venham a ser devidas a terceiros, a qualquer título,pela utilização desses mesmos equipamentos;
3. indenizações de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária devidas a terceiros, mesmo que os salários ou honorários tenham sido financiados com recursos do presente contrato;
4. indenizações relativas a direitos autorais que porventura decorram da utilização ou produção de materiais para o projeto objeto deste patrocínio; e
5. danos materiais ou pessoais que sejam pleiteados por terceiros, a qualquer título, em decorrência da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: A **FUNDAÇÃO TELEFÔNICA** reserva-se o direito de usar, a qualquer tempo, o nome, logomarca e imagens do projeto ora financiado, do **CMDCA** e da **INSTITUIÇÃO** em campanhas publicitárias e quaisquer outras formas de divulgação.

CLÁSULA NONA: Caso o **CMDCA** ou a **INSTITUIÇÃO** deixem de cumprir qualquer uma das obrigações ora assumidas, ficarão solidariamente obrigadas a restituir à **TELEFÔNICA** os valores, materiais e equipamentos recebidos, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente instrumento entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A **TELEFÔNICA** apreciará e decidirá pela destinação de eventuais saldos remanescentes do projeto objeto deste contrato, podendo inclusive optar pela devolução deste saldo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas celebram o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

(CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO SOCIAL)

São Paulo, de de .

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A
Fernando Xavier Ferreira Eduardo Navarro Carvalho

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA
Sérgio Ephim Mindlin Emílio José Fezzi

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÂO VICENTE
Márcio Luiz França Gomes

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÂO VICENTE
Jânio Francisco Benith

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÂO VICENTE
Jânio Francisco Benith

CENTRO DE PESQUISA E APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
José Carlos Fernandes

ANEXO I



CAMARÁ
Centro de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência

PROPOSTA PARA APRECIAÇÃO DA
FUNDAÇÃO TELEFÔNICA

— ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A ADOLESCENTES EM L.A. & P.S.C. —

PROJETO
FITA LEGAL

CAMARÁ
Centro de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência

PROJETO FITA LEGAL [1]

— PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A ADOLESCENTES EM L.A. & P.S.C. —

APRESENTAÇÃO

Esta proposta, aqui apresentada para apreciação da Fundação Telefônica, refere-se a um projeto de *atendimento* a adolescentes em conflito com a lei, especialmente do sexo feminino, e de realização de *pesquisa aplicada* sobre o tema.

Apresentamos a seguir a identificação e histórico da instituição executora, a análise de contexto do público alvo, objetivos do projeto, o plano de trabalho proposto, valores de orçamento e desembolso, equipe responsável, indicadores de avaliação e sustentabilidade.

Identificação da instituição executora:

CAMARÁ - Centro de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência
CGC : 02.360.954/0001-30
Fundação: 08/09/1997

Endereço da Sede:
Rua Treze de Maio, 300
São Vicente - SP - CEP 11310-330
Fone (fax): (13) 3467-3944
e-mail: projetocamara@ig.com.br

Representante legal: José Carlos Fernandes
Advogado, atual Presidente do Camará.

[1] O nome do projeto foi decidido em assembléia com jovens e equipe técnica do Camará, a partir de várias sugestões. Discutia-se o quanto o nome deste projeto deveria espelhar um espírito de "igualdade" entre os participantes, e o caráter de passagem de uma situação de conflito com a lei para uma condição cidadã. Após calorosas discussões e votação em primeiro e segundo turnos, o coletivo escolheu "Fita Legal" por entender que uma "fita", na gíria, significa um movimento, um acontecimento, uma ação realizada geralmente em grupo, entre "iguais". E a expressão "legal" adquire aqui um duplo sentido: algo positivo e ao mesmo tempo dentro da lei.

1. ANTECEDENTES

O PROJETO CAMARÁ é uma organização não governamental com atuação na Baixada Santista, predominantemente no município de São Vicente, estado de São Paulo. Desde sua fundação recebe encaminhamentos da Vara da Infância e Juventude do município, bem como do Conselho Tutelar, priorizando o atendimento de adolescentes com problemas de ordem psicossocial (situação de risco pessoal e social).

Estrategicamente articula teoria e prática, privilegiando a metodologia ação/ reflexão/ ação. Realiza atendimento direto à população, visando o desenvolvimento do potencial crítico e criativo de cada adolescente ou familiar participante. De forma integrada à prática promove atividades de estudo, pesquisa e capacitação, direcionadas ao aprofundamento das questões pertinentes à área.

Conta com um grupo de sócios contribuintes, e tem celebrado convênios com as três esferas de governo. O governo municipal apoia atualmente com recursos humanos (uma psicóloga) e materiais (transporte para grupo de 15 adolescentes bolsistas do "Cursinho da Poli", em São Paulo). Em convênio com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo realiza-se o acompanhamento de 10 famílias, através do Programa Fortalecendo a Família, desde 1998.

Em novembro de 1999, através de termo de aditamento, foi oportunizada a ampliação do referido projeto, em benefício das famílias atendidas pelo Programa de Liberdade Assistida, mantido pela Febem neste município. Foram atendidas 45 famílias, 15 adolescentes do sexo masculino cumprindo medida sócio-educativa e 15 jovens do sexo feminino, familiares dos rapazes. Este projeto teve a duração de seis meses.

Com o governo federal obtivemos financiamento de dois projetos. Em 1999 alcançamos aprovação no Concurso Brasil Criança-Cidadã, (Secretaria de Estado da Assistência Social / Ministério da Previdência e Ação Social - MPAS) com o Projeto "As Meninas", para realização de estudo e acompanhamento de meninas em situação de extremo risco, especialmente vítimas de exploração sexual (novembro/99 a março/2000). A mesma secretaria financiou o Projeto "Meninas – fase II" entre julho e dezembro de 2000.

Participamos do Seminário "Interlocução Técnica para Implementação das Agendas Sociais" (Brasília, maio/00) enquanto experiência exitosa no enfrentamento da situação de extremo risco. Participamos ainda da elaboração do Plano Nacional Contra a Violência Sexual Infanto-Juvenil (Natal, jun/00), a convite do Ministério da Justiça, MPAS, CECRIA, Unicef, entre outros.

Em maio do presente ano participamos de Seminário de Desenvolvimento de Idéias promovido pelo IDIS e WCF-Brasil, obtendo em seguida a aprovação do Projeto "Meninas - fase III – Atendimento e Pesquisa", a ser implementado a partir de julho/01.

No campo da capacitação profissional temos desenvolvido atividades constantes de estudos e supervisão de casos, e realizado eventos temáticos com participação significativa de profissionais da Baixada Santista (média de 70 participantes em cada evento): Jornada sobre Adoção (jun/98), Jornada sobre Acompanhamento Terapêutico (nov/98), Workshop "As Meninas" (abr/00), II Jornada sobre Acompanhamento Terapêutico (nov/00).

Buscando colaborar na formulação das políticas públicas relativas à infância e adolescência atuamos, ainda, junto aos conselhos municipais de São Vicente: conselheiro titular no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e conselheiro suplente no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O trabalho do Camará está estruturado em três núcleos programáticos:

Núcleo Psicossocial – desenvolve atividades de caráter terapêutico.

- Atendimento psicológico individual e em grupo; visitas técnicas domiciliares; realização de acompanhamento terapêutico. Média anual de 80 beneficiários entre adolescentes e familiares.
- Financiado pelo Camará, em convênio com a Prefeitura Municipal de São Vicente (cessão de uma psicóloga).
- Principais resultados: elevação da auto-estima; melhoria na qualidade das relações interpessoais; maior inclusão social.

Núcleo Sócio-Cultural – apoiado no conceito do *protagonismo juvenil* [2], organiza atividades de natureza cultural, sendo coordenado pelos próprios jovens sob supervisão da equipe técnica do Camará. (detalhamento no item III)

Núcleo de Pesquisa e Formação – realiza atividades permanentes de estudo, pesquisa e capacitação profissional, direcionadas a profissionais da área da Infância e Juventude. Para o ano de 2001 está prevista a fase inicial de pesquisa cujos resultados serão disseminados através de publicação:

- ***"Resistência na adversidade – um estudo sobre a resistência psicológica de adolescentes em situação de risco"***
  Pesquisa que objetiva identificar e analisar os fatores emocionais e sócio-ambientais que promovem desenvolvimento psicológico saudável em adolescentes em situação de risco social. (financiamento da WCF-Brasil)

Ainda este ano espera-se efetivar a parceria com o *Pacto São Paulo* pelo combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, implantando no Camará o *Observatório da Infância e Adolescência* da Região da Baixada Santista. Trata-se de conectar a região à rede nacional de combate à violência sexual através do Banco de Dados RECRIA, centralizado em Brasília, a partir da coleta de dados nos nove municípios que compõem a Baixada Santista. Em 2002 pretende-se realizar Seminário Regional para apresentação dos resultados da pesquisa, discussão de metodologias de intervenção psicossocial e lançamento da publicação.

2. ANÁLISE DE CONTEXTO

---

[2] Os frequentadores, considerados como *sócios participantes,* são permanentemente estimulados a ocupar uma posição ativa junto à organização. É o desejo de cada sócio participante e o compromisso com o próprio desenvolvimento que direciona a criação de novos projetos, oficinas ou atividades. Nas palavras de Antônio Carlos Gomes da Costa (1999): "Por meio desse tipo de ação, o adolescente adquire e amplia seu repertório interativo, aumentando assim sua capacidade de interferir de forma ativa e construtiva em seu contexto escolar e sócio-comunitário."
(artigo: *O Adolescente como Protagonista*, in SCHOR, Néia e col. (orgs), Cadernos Juventude, Saúde e Desenvolvimento, vol I, Brasília, Ministério da Saúde, pp 75-79)

Dados do Plano Municipal de Assistência Social do Município de São Vicente para 1999/2000 apontam que da população total do município (aproximadamente 300.000 habitantes), 37,1% constitui-se de crianças e adolescentes. Deste setor da população 59,26% conformam a demanda da área social, considerando o corte de renda familiar até 3 salários mínimos. Isso equivale a 65.785 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Pesquisa[3] desenvolvida no município de São Vicente no período de nov/99 a mar/2000, com um grupo de 20 meninas em situação de *extremo risco pessoal e social*, demonstrou a existência de adolescentes profundamente envolvidas em esquemas de exploração e comércio sexual, aos quais se associa uso abusivo de drogas e práticas de atos infracionais. A despeito dessa situação, apenas um pequeno número dessas jovens chega a ser confrontada com o Sistema de Justiça.

Frequentemente apresentam graves problemas de relacionamento com suas famílias, muitas vezes vivendo nas ruas, expostas à toda sorte de violências. No caso da situação de risco, a família permanece como referência, ainda que instável e por vezes tênue. Para a menina em situação de extremo risco o vínculo com a família caracteriza-se por rupturas, que resultam em afastamentos mais frequentes e mais duradouros. Nesses momentos de ruptura com a família juntam-se em grupos que se articulam e se desarticulam segundo uma lógica peculiar, a depender do contexto. Vivem em condições materiais de enorme precariedade, a maioria em favelas, sem garantia de condições mínimas para sobrevivência.

Levantamento realizado pela Febem (em anexo) aponta os seguintes dados: no ano de 2000, constou no Livro de Feitos do Cartório da Infância e Juventude de São Vicente 120 ocorrências de ato infracional praticado por adolescentes do sexo feminino. No corrente ano, no período de janeiro a maio, 52 ocorrências foram registradas.

No que diz respeito à oferta de atendimento existente para esse grupo social, no município de São Vicente conta-se com uma rede de apoio formada principalmente por organizações governamentais, e algumas não governamentais. Podemos citar, além do CAMARÁ, o Posto de L.A. da Febem, as escolas públicas, os serviços de saúde (Centro de Saúde, Hospital Municipal), serviços de assistência (Casa Reviver - abrigo temporário para população de rua; Centro de Convivência – para crianças e adolescentes em geral), Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Delegacia de Defesa da Mulher, Casa do Menor – abrigo (ONG), ACADEM – cursos profissionalizantes (ONG), SESC e SESI em Santos, e alguns profissionais liberais da região que colaboram com trabalho voluntário (dentista, advogado, professor de inglês, professor de teatro).

Apesar de disponíveis, os serviços da rede de apoio, na verdade, não atingem essas meninas. Elas encontram-se excluídas dessa rede devido, principalmente, à confluência de dois fatores: a falta de hábito nos cuidados básicos, proveniente de uma história familiar permeada pelo abandono, aliada a dificuldades metodológicas na condução dos serviços de atendimento, que dificultam o acesso delas e de suas famílias.

Em relação à comunidade onde estão inseridas, destaca-se a rede de exploração, que tira proveito de sua fragilidade e vulnerabilidade. Além da perniciosa presença dos

---

[3] Ref. *Relatório Preliminar do Projeto "As Meninas"*, Programa Brasil Criança-Cidadã, CAMARÁ, abr/2000

abusadores em suas vidas, são presenças marcantes: traficantes, polícia, travestis, prostitutas e motéis. Também fazem parte desse cenário os namorados, amigos, moradias coletivas temporárias, vizinhos, os bailes, a praia.

O contexto histórico mais geral oferece o pano de fundo para esse cenário. Citaremos, apenas, os elementos mais importantes para uma análise da situação, referidos ao município: falta de investimento em programas de atendimento em meio aberto; desarticulação da sociedade civil; fragilidade do Sistema de Garantia de Direitos; falta de incentivo à produção cultural de jovens.

> *"Os regimes socioeducativos devem constituir-se em condição que garanta o acesso do adolescente às oportunidades de superação de sua condição de exclusão, bem como de acesso à formação de valores positivos de participação na vida social."* [4]

As medidas de *liberdade assistida* e *prestação de serviços à comunidade* se desenvolvem em meio aberto, possibilitando ao adolescente o estabelecimento de relações positivas com a família, o trabalho, a escola, grupos de vizinhança e amigos como base de sustentação do processo de reeducação que se objetiva.

3. OBJETIVO GERAL

Reduzir a prática e prevenir a reincidência e o agravamento de atos infracionais de adolescentes do município de São Vicente, especialmente do sexo feminino.

3.1 Meta[5]

- Atendimento de 15 adolescentes do sexo feminino, sentenciadas com medida sócio-educativa de Liberdade Assistida (art. 112, inciso IV do ECA) ou de Prestação de Serviços à Comunidade (art. 112, inciso III do ECA).
- Atendimento de 30 adolescentes do sexo feminino que praticaram ato infracional e receberam do Conselho Tutelar medida de proteção estabelecida no artigo 101 inciso II do ECA: *"orientação, apoio e acompanhamento temporários"*.
- Atendimento de 10 adolescentes do sexo masculino sentenciadas com medida sócio-educativa de Liberdade Assistida ou de Prestação de Serviços à Comunidade.
- Atendimento a famílias desses adolescentes, por encaminhamento do Conselho Tutelar, conforme artigo 129 inciso I do ECA: *"encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família"*.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adolescentes capazes de atribuir sentido ao ato praticado e esclarecidas quanto a suas implicações.

---

[4] Mário Volpi, em ***"O adolescente e o Ato Infracional"***, SP, Ed. Cortez, 1999.

[5] Percurso do encaminhamento articulado entre Poder Judiciário, Conselho Tutelar e Camará: as adolescentes autoras de ato infracional, não sentenciadas com medidas sócio-educativas de L.A. ou P.S.C., serão encaminhadas ao Conselho Tutelar para avaliação da condição de risco pessoal e social. Constatada a existência do risco, deverá o Órgão Tutelar aplicar medida protetiva à adolescente, ao grupo familiar ou ambas.

- Adolescentes com auto-estima fortalecida, capazes de formular projeto de vida apoiado em novas referências.
- Adolescentes com Renda Legítima[6].
- Adolescentes incluídas na rede social ampliada, como sujeitos de direitos e desejos.
- Famílias das adolescentes fortalecidas para ocupar lugar de autoridade e proteção.
- CMDCA melhor instrumentalizado para formular política de atenção ao adolescente autor de ato infracional no município.

5. ATIVIDADES

5.1 DESCRIÇÃO

As atividades que compõem este projeto estão organizadas a partir dos eixos estratégicos que adotamos como diretrizes gerais para o trabalho. Esclarecemos que estes eixos estão referidos ao Plano Nacional Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Natal, 2000), tendo-se revelado bons norteadores do trabalho voltado a crianças e adolescentes em situação de risco. Aplicam-se, desta maneira, também às intervenções aqui propostas junto a meninas em conflito com a lei.

- **Eixo do Atendimento**

  Concentram-se neste eixo as atividades de atendimento direto aos adolescentes e suas famílias, a serem realizadas pelo psicólogo, assistente social, acompanhante terapêutico e parceiros institucionais (advogados, médicos, dentistas).

  Atividades direcionadas às adolescentes:

  - Atendimentos psicológicos individuais para a elaboração e monitoramento, com o adolescente, do *Plano de Atendimento Personalizado*[7], incluindo as atividades obrigatórias dispostas na lei (escola, formação profissional, trabalho).
  - Atendimentos psicológicos em grupo para vivências de coletividade e fortalecimento de novos padrões de sociabilidade.
  - Acompanhamento Terapêutico[8] aos adolescentes sentenciadas com L.A. e P.S.C.
  - Orientação jurídica, individual e em grupo, a ser realizada em parceria com advogados da cidade. [vide termo de cooperação em anexo]
  - Atendimento médico especializado, a ser realizado em parceria com a Universidade Lusíada / Santos, através de sua clínica-escola [vide termo de cooperação em anexo]
  - Atendimento odontológico, a ser realizado em parceria com a Universidade Lusíada

---

[6] Proposta apresentada e desenvolvida pela organização não-governamental ACER, de Diadema/ SP.

[7] Ref. Irandi Pereira e Maria Luiza Mestriner, em ***"Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade: medidas de inclusão social voltadas a adolescentes autores de ato infracional"***, SP, IEE/PUC-SP, Febem-SP, 1999.

[8] Modalidade de atendimento psicológico originada no campo da saúde mental, que pressupõe intervenções diretas na realidade. O terapeuta acompanha o adolescente aos espaços sociais e comunitários que se façam necessários, propiciando a resignificação dessa experiência e a ampliação da capacidade de circulação e inclusão nesses espaços.

- Grupos de discussão sobre Sexualidade e Saúde Reprodutiva, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade desses adolescentes frente à gravidez precoce e às DST/ AIDS

Atividades direcionadas às famílias:

- Atendimentos familiares
- Reuniões com grupos de famílias
- Visitas técnicas domiciliares (24 visitas por trimestre)
- Orientação jurídica às famílias, realizada através de parceria já citada.
- Encaminhamento a programas de apoio sócio-familiar existentes no município.

Também serão realizadas atividades direcionadas à equipe técnica, de maneira a garantir a qualidade do atendimento: reuniões semanais de supervisão dos casos acompanhados, sob a competência do coordenador do projeto; reuniões de supervisão institucional, a cada trimestre, a cargo de supervisor contratado especificamente para este fim.

- **Eixo do Protagonismo Juvenil**

Encontram-se aqui as atividades educativas, culturais e de formação profissional, a serem realizadas por educadores e oficineiros, cuja característica principal deve ser a de fomentar a participação ativa de cada adolescente na construção de projetos coletivos.

Nas palavras de Antônio Carlos Gomes da Costa[9] : *"Por meio desse tipo de ação, o adolescente adquire e amplia seu repertório interativo, aumentando assim sua capacidade de interferir de forma ativa e construtiva em seu contexto escolar e sócio-comunitário."*

- Oficina de Direitos – Atividade semanal de leitura e discussão sobre o ECA e reflexão sobre direitos de cidadania.

- Apoio à Escolarização – Atividades de alfabetização, reforço escolar e orientação profissional, com periodicidade de três vezes na semana, a serem realizadas em parceria com a Universidade Lusíada, mediante trabalho voluntário de alunos da Faculdade de Pedagogia.

- Cursinho Pré-Universitário – Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas de estudo, incluso transporte, para curso semanal, aos sábados, em São Paulo. Parceiros: Cursinho da POLI (Grêmio Politécnico da USP) e Prefeitura Municipal de São Vicente.

- Curso de Inglês – Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para curso semanal, oferecido no Camará aos sábados, realizado por professor voluntário.

[9] O Adolescente como Protagonista (1999), in SCHOR, Néia e col. (orgs), Cadernos Juventude, Saúde e Desenvolvimento, vol I, Brasília, Ministério da Saúde, pp 75-79)

- Cursos Profissionalizantes – Serão oferecidas bolsas de estudo para cursos diversos, de acordo com o interesse de cada adolescente, através de parceria já estabelecida com o SESI / Santos.

- Oficina de Fotografia – Objetiva a expressão fotográfica do olhar adolescente sobre sua vida e seu meio ambiente, além de capacitá-los tecnicamente para o uso de equipamento fotográfico.
  Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para a atividade, que será desenvolvida em 2 encontros semanais, durante 3 meses, financiada pela WCF-Brasil.

- Oficina de Vídeo – Objetiva documentar aspectos da vida e meio ambiente dos participantes através do olhar do próprio adolescente, além de capacitá-los tecnicamente para o uso dos equipamentos.
  A atividade será realizada tendo em vista a produção de um vídeo em todas as suas etapas: elaboração do roteiro, captação de imagens e edição. O vídeo deverá ter entre 10 a 15 minutos de duração, abordando tema a ser definido com o próprio grupo.
  Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para a atividade, que será desenvolvida em 2 encontros semanais, durante 6 meses, financiada pela WCF-Brasil.

- Oficina de Dança - Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para a atividade, que será desenvolvida em 2 encontros semanais, durante um ano, financiada pela WCF-Brasil.

- Cooperativa Social[10] de Trabalho Artesanal – Possibilitar capacitação profissional de jovens e geração de *renda legítima*, mediante a comercialização do que for produzido nas oficinas.
  Pretende-se criar relações cooperativas entre as participantes, no que se refere ao modo de produção e distribuição dos lucros, ainda que de maneira informal, dada a menoridade civil das adolescentes.
  Propõe-se a criação de quatro frentes de trabalho, descritas abaixo, além da inauguração de uma Lojinha para a venda dos produtos.
  A cada semestre serão formados novos grupos, supondo que após um período de seis meses as jovens apresentem autonomia suficiente para continuar produzindo sem a presença do oficineiro.
  Pretende-se alcançar auto-sustentação após o primeiro ano do projeto.
  A coordenação geral e supervisão da cooperativa estará a cargo de um educador.

  - Ateliê de Costura – Aprendizado de Corte e Costura e produção de roupas para jovens.
    Atividade com periodicidade de três vezes na semana, em períodos de 4 hs, para um grupo de 8 (oito) participantes por semestre.
    Total de vagas por ano: 16

  - Oficina de Bijuteria
    Atividade com periodicidade de três vezes na semana, em períodos de 2:30 hs, para um grupo de 8 (oito) participantes por semestre.
    Total de vagas por ano: 16

[10] Vide Lei que dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais em anexo.

- Cursos Profissionalizantes – Serão oferecidas bolsas de estudo para cursos diversos, de acordo com o interesse de cada adolescente, através de parceria já estabelecida com o SESI / Santos.

- Oficina de Fotografia – Objetiva a expressão fotográfica do olhar adolescente sobre sua vida e seu meio ambiente, além de capacitá-los tecnicamente para o uso de equipamento fotográfico.
  Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para a atividade, que será desenvolvida em 2 encontros semanais, durante 3 meses, financiada pela WCF-Brasil.

- Oficina de Vídeo – Objetiva documentar aspectos da vida e meio ambiente dos participantes através do olhar do próprio adolescente, além de capacitá-los tecnicamente para o uso dos equipamentos.
  A atividade será realizada tendo em vista a produção de um vídeo em todas as suas etapas: elaboração do roteiro, captação de imagens e edição. O vídeo deverá ter entre 10 a 15 minutos de duração, abordando tema a ser definido com o próprio grupo.
  Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para a atividade, que será desenvolvida em 2 encontros semanais, durante 6 meses, financiada pela WCF-Brasil.

- Oficina de Dança - Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para a atividade, que será desenvolvida em 2 encontros semanais, durante um ano, financiada pela WCF-Brasil.

- Cooperativa Social[10] de Trabalho Artesanal – Possibilitar capacitação profissional de jovens e geração de *renda legítima*, mediante a comercialização do que for produzido nas oficinas.
  Pretende-se criar relações cooperativas entre as participantes, no que se refere ao modo de produção e distribuição dos lucros, ainda que de maneira informal, dada a menoridade civil das adolescentes.
  Propõe-se a criação de quatro frentes de trabalho, descritas abaixo, além da inauguração de uma Lojinha para a venda dos produtos.
  A cada semestre serão formados novos grupos, supondo que após um período de seis meses as jovens apresentem autonomia suficiente para continuar produzindo sem a presença do oficineiro.
  Pretende-se alcançar auto-sustentação após o primeiro ano do projeto.
  A coordenação geral e supervisão da cooperativa estará a cargo de um educador.

  - Ateliê de Costura – Aprendizado de Corte e Costura e produção de roupas para jovens.
    Atividade com periodicidade de três vezes na semana, em períodos de 4 hs, para um grupo de 8 (oito) participantes por semestre.
    Total de vagas por ano: 16

  - Oficina de Bijuteria
    Atividade com periodicidade de três vezes na semana, em períodos de 2:30 hs, para um grupo de 8 (oito) participantes por semestre.
    Total de vagas por ano: 16

[10] Vide Lei que dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais em anexo.

- Fábrica de Chocolate – Aprendizagem e confecção de bombons, trufas e outros doces.
  Periodicidade de duas vezes na semana, em períodos de 4 hs, para um grupo de 8 (oito) participantes por semestre.
  Total de vagas por ano: 16

- Produção de Festas e Eventos – Capacitação de jovens para as diversas demandas de uma festa ou evento: produção de doces e salgados, decoração e animação de festas infantis.
  Além de comercializar os alimentos produzidos pelo grupo, pretende-se oferecer o serviço de produção de festas e eventos à comunidade.
  O seminário previsto no presente projeto, a ser realizado ao final do ano, deverá contar com os serviços de buffet deste grupo.
  A cada fase será necessária a contratação de oficineiro com determinada especialidade: confeiteiro, cozinheiro, artista plástico, animador/ performer.
  Atividade terá periodicidade de duas vezes na semana, em períodos de 4 hs, para um grupo de 8 (oito) participantes por semestre.
  Total de vagas por ano: 16

- Lojinha – Inauguração de pequena loja em espaço físico já existente na sede do Camará, com entrada independente e porta direta para a rua, piso frio e banheiro privativo (fotos em anexo).
  Pretende-se comercializar a produção das oficinas, café e sucos, além de outros artesanatos e produtos educativos sob a forma de consignação.
  Pretende-se, ainda, disponibilizar TV e vídeo para transmissão de vídeo-clips e vídeos educativos.
  A administração da Lojinha estará a cargo do grupo ampliado da cooperativa, que deverá estabelecer rotina de funcionamento, distribuição de tarefas, procedimentos de controle e prestação de contas.

- Palestras de caráter informativo – Espaço permanente de atualização, discussão e aprofundamento de temas sugeridos pelos próprios adolescentes. Palestras mensais sobre temas de interesse, realizadas por profissionais convidados.

- Assembléia Geral – Participação de jovens, equipe técnica, diretoria e sócios do Camará, para discussão e deliberação sobre temas de interesse geral. Periodicidade mensal.

- Passeio/ Excursão – Oportunidade de lazer compartilhado a trilhas ecológicas, parque aquático, parque de diversões, acampamentos, exposições e mostras culturais.
  Reuniões preparatórias e avaliativas são realizadas a cada passeio, com todos os participantes; familiares também são convidados e estimulados a participar.
  Atividade trimestral. O transporte é feito através de ônibus fretado, para um grupo médio de 50 pessoas.

- Festas - Realização de uma festa organizada pelos próprios jovens, a cada dois meses, com média de 100 participantes.
  Reuniões preparatórias e avaliativas são realizadas a cada evento, com comissão organizadora e participantes.

- **Eixos de Análise da Situação e Mobilização/ Articulação**

Apresentamos aqui as atividades de estudo e pesquisa a serem desenvolvidas no âmbito deste projeto, bem como as ações junto a setores da comunidade que resultem em união de forças para o enfrentamento do problema na região.

Este conjunto de atividades será realizado por pesquisador, consultor especialista e pelo coordenador do projeto.

- Pesquisa Aplicada

"Características e respostas institucionais referentes aos atos infracionais cometidos por adolescentes do sexo feminino no município de São Vicente durante o primeiro semestre de 2001"

Objetiva-se aprofundar o conhecimento sobre o tema e revelar um panorama que subsidie a proposição de ações transformadoras dessa situação no município. Deverão ser desenvolvidas as seguintes etapas:

- Levantamento bibliográfico.
- Levantamento de dados sobre os registros de meninas em conflito com a lei constantes no Livro de Feitos do Cartório da Infância e Juventude de São Vicente, referentes ao primeiro semestre de 2001.
- Análise dos dados para estabelecimento de perfil da adolescente em conflito com a lei.
- Levantamento e análise das respostas institucionais do sistema de garantia de direitos, estabelecidos para cada caso.
- Entrevistas com operadores do direito e conselheiros tutelares.
- Elaboração da versão preliminar do relatório.
- Oficinas para discussão da primeira versão do relatório da pesquisa com setores profissionais/ comunitários: universidades, Ministério Público, Judiciário, organizações comunitárias, conselhos municipais, Febem.
- Elaboração do relatório final.
- Publicação dos resultados da pesquisa e material teórico produzido nas oficinas (1.000 exemplares), em parceria com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e outros.

- Seminário Regional

"Metodologias de Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei"

Promoção de evento para apresentação dos resultados da pesquisa, discussão de metodologias e lançamento da publicação.

Deverão ser convidados expositores de outras regiões, que apresentem experiências exitosas no atendimento a esse grupo social.

- Banco de Dados – Criação e implantação de banco de dados sobre violência praticada contra e por adolescentes[11] na Baixada Santista, em parceria com a Universidade Lusíada.

- Reuniões Setoriais – encontros sistemáticos para mobilização, troca de experiências e fortalecimento de parcerias.

    - Reuniões mensais com operadores do direito (promotores da infância e juventude)
    - Reuniões semanais com equipe técnica da Vara da Infância e Juventude
    - Reuniões quinzenais com responsáveis das entidades acolhedoras para programas de PSC
    - Reuniões mensais com direção e professores da rede pública de ensino
    - Reuniões mensais no CMDCA
    - Reuniões mensais no CMAS

[11] Tema proposto pelo CONANDA para a IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2001), cujo objetivo geral é: *"Promover ampla reflexão sobre a infância e a adolescência e sua relação com a violência, a fim de apontar caminhos e definir proposições que revertam a realidade vigente e contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população infanto-juvenil."*

5.2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EIXOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	TRIMESTRES											
			1º			2º			3º			4º		
			1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
ATENDIMENTO	• Adolescentes capazes de atribuir sentido ao ato praticado e esclarecidas quanto a suas implicações. • Adolescentes com auto-estima fortalecida, capazes de formular projeto de vida apoiado em novas referências.	Atendimento psicológico individual e em grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Acompanhamento Terapêutico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Orientação jurídica				X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Atendimento médico				X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Atendimento odontológico				X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Grupos de discussão sobre Sexualidade e Saúde Reprodutiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	• Famílias das adolescentes fortalecidas para ocupar lugar de autoridade e proteção.	Atendimentos Familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reuniões com grupos de famílias			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Visitas técnicas domiciliares		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Orientação jurídica				X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Encaminhamento a programas de apoio sócio-familiar				X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reuniões semanais de supervisão da equipe técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Supervisão institucional			X			X			X			X

			1º			2º			3º			4º		
			1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
PROTAGONISMO JUVENIL	• Adolescentes incluídas na rede social ampliada, como sujeitos de direitos e desejos.	Oficina de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Apoio à Escolarização *			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Cursinho Pré-Universitário *	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Curso de Inglês *	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Cursos Profissionalizantes (SESI)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Oficina de Fotografia				X	X	X						
		Oficina de Vídeo							X	X	X	X	X	X
		Oficina de Dança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Ateliê de Costura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Oficina de Bijuteria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	• Adolescentes com Renda Legítima	Fábrica de Chocolate	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Produção de Festas e Eventos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Lojinha da Cooperativa Social				X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Palestras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Assembléia Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Passeio/ Excursão		X			X			X			X	
		Festas		X		X		X		X		X		X

* Estas atividades serão interrompidas durante o período das férias escolares.

			1º			2º			3º			4º		
			1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
ANÁLISE DA SITUAÇÃO MOBILIZAÇÃO/ ARTICULAÇÃO	• CMDCA melhor instrumentalizado para formular política de atenção ao adolescente autor de ato infracional no município	Criação do Banco de Dados sobre violência praticada contra e por adolescentes na Baixada Santista				X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Pesquisa: levantamento bibliográfico	X											
		Pesquisa: levantamento de dados		X	X	X	X							
		Pesquisa: análise dos dados				X	X	X	X					
		Pesquisa: entrevistas com operadores do direito e conselheiros tutelares				X	X							
		Pesquisa: elaboração da versão preliminar do relatório								X				
		Pesquisa: oficinas para discussão da primeira versão do relatório									X			
		Pesquisa: redação final do relatório										X		
		Publicação dos resultados da pesquisa											X	
		Seminário Regional												X
		Reuniões com operadores do direito	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reuniões com direção e professores da rede pública de ensino	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reuniões nos Conselhos Municipais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reuniões com representantes de entidades acolhedoras para PSC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Reuniões com equipe técnica da Vara da Infância e Juventude	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6. ORÇAMENTO [12]

6.1 ORÇAMENTO DETALHADO

I Item orçamentário	Carga horária (hs/semana)	Valor solicitado á Fundação Telefônica	Contrapartida	Total
Recursos Humanos:				
01 psicólogo (parceria Prefeitura Municipal de São Vicente)	30	-	14.400,00	14.400,00
01 assistente social (parceria Febem)	40	-	22.584,00	22.584,00
01 educador (parceria WCF – Brasil)	40	-	18.000,00	18.000,00
01 educador	40	22.572,00	-	22.572,00
01 acompanhante terapêutico	40	22.572,00	-	22.572,00
01 coordenador	20	22.572,00	-	22.572,00
01 pesquisador	20	22.572,00	-	22.572,00
Advogados (parceria escritório de advocacia)	4	-	1.800,00	1.800,00
Médicos (parceria Universidade Lusíada)	4	-	1.800,00	1.800,00
Dentistas (parceria Universidade Lusíada)	**4**	-	1.800,00	1.800,00
Educadores (parceria Universidade Lusíada)	12	-	5.400,00	5.400,00
01 oficineiro para Ateliê de Costura	8	4.515,00	-	4.515,00
01 oficineiro para Oficina de Bijuteria	8	4.515,00	-	4.515,00
01 oficineiro para Fábrica de Chocolate	8	4.515,00	-	4.515,00
01 oficineiro para Produção de Festas e Eventos	8	4.515,00	-	4.515,00
01 auxiliar administrativo (parceria Febem)	20	-	8.208,00	8.208,00
01 auxiliar de serviços gerais (parceria Febem)	40	-	8.208,00	8.208,00
SUBTOTAL		108.348,00	82.200,00	190.548,00

[12] Consultar orçamento detalhado por atividade, em anexo.

Equipamentos / Mobiliários			
2 computadores com impressoras	-	4.000,00	4.000,00
Sala de aula mobiliada	-	300,00	300,00
Sala de estudos mobiliada	-	300,00	300,00
3 máquinas de costura reta	-	1.200,00	1.200,00
1 máquina de costura com overloque	500,00	-	500,00
2 armários com chave	600,00	-	600,00
24 ferramentas (alicates, limas, tesouras)	300,00	-	300,00
Cozinha completa (2 fogões, 2 geladeiras, 1 freezer, 1 microondas, batedeira, liquidificador)	-	3.000,00	3.000,00
2 armários de parede para cozinha	600,00	-	600,00
Mesa de fórmica com 4 cadeiras	300,00	-	300,00
Utensílios de cozinha (refratários, tigelas, formas para chocolate, bandejas)	350,00	-	350,00
Louças, talheres, formas de alumínio	250,00	-	250,00
1 balcão de vidro para alimentos	200,00	-	200,00
3 banquetas altas	90,00	-	90,00
1 máquina de café expresso	250,00	-	250,00
1 bebedouro	260,00	-	260,00
1 mesa com cadeira	150,00	-	150,00
1 vitrine	1.000,00	-	1.000,00
1 estante	200,00	-	200,00
6 prateleiras	400,00	-	400,00
1 arara para cabides	100,00	-	100,00
1 televisão 20'	460,00	-	460,00
1 videocassete	420,00	-	420,00
1 suporte para TV/vídeo	30,00	-	30,00
1 refrigerador 120 litros	440,00	-	440,00
SUBTOTAL	6.900,00	8.800,00	15.700,00

Material Didático:			
Biblioteca com cerca de 300 títulos (didáticos/ literatura)	-	7.500,00	7.500,00
Biblioteca com cerca de 200 títulos[13] (técnicos)	-	5.000,00	5.000,00
Aquisição de livros	600,00	-	600,00
Tecidos, aviamentos	2.700,00	-	2.700,00
Matéria prima para bijuterias (metais, contas, cordões, fechos)	1.400,00	-	1.400,00
Chocolates, recheios, forminhas	650,00	-	650,00
Material de Consumo variado (Oficina de Produção de Festas e Eventos)	1.800,00	-	1.800,00
Material de Consumo para Pesquisa (papel, tinta para impressora, xerox e outros materiais de escritório)	1.200,00	-	1.200,00
Publicação (1.000 exemplares)	3.000,00	-	3.000,00
SUBTOTAL	11.350,00	12.500,00	23.850,00
Despesas administrativas			
Aluguel e IPTU	-	14.400,00	14.400,00
Pequenos reparos	-	600,00	600,00
Telefone, água, luz	3.600,00	-	3.600,00
Provedor para Internet	240,00	-	240,00
Speedy da Telefônica	800,00	-	800,00
Assinatura de TV a cabo	520,00	-	520,00
SUBTOTAL	5.160,00	15.000,00	20.160,00

[13] Refere-se a parte do acervo do Camará, com cerca de 1.200 títulos.

Treinamento / Capacitação			
Supervisão da equipe técnica (semanal)	-	3.600,00	3.600,00
Supervisão institucional (trimestral)	1.000,00	-	1.000,00
Consultoria para a pesquisa	1.000,00	-	1.000,00
Cursinho Pré-Universitário (2 bolsas)	-	3.120,00	3.120,00
Curso de Inglês (4 bolsas)	-	640,00	640,00
Cursos Profissionalizantes (4 bolsas)	-	480,00	480,00
Palestras	-	1.200,00	1.200,00
Oficina de Fotografia (2 bolsas)	-	330,00	330,00
Oficina de Vídeo (2 bolsas)	-	1.680,00	1.680,00
Oficina de Dança (6 bolsas)	-	2.160,00	2.160,00
Seminário Regional (custo de produção)	5.000,00	-	5.000,00
Lanches (para adolescentes)	4.800,00	1.200,00	6.000,00
Transporte (passes de ônibus)	4.860,00	-	4.860,00
Transporte (ônibus para passeios)	1.600,00	-	1.600,00
SUBTOTAL	18.260,00	14.410,00	32.670,00
Avaliação			
Consultor contratado (5% do valor total do financiamento)	7.000,00	-	7.000,00
TOTAL	**157.018,00**	**132.910,00**	**289.928,00**

6.2 ORÇAMENTO RESUMIDO

ITEM ORÇAMENTÁRIO	Valor solicitado à Fundação Telefônica	Contrapartida	Total
Recursos Humanos	108.348,00	82.200,00	190.548,00
Equipamentos	6.900,00	8.800,00	15.700,00
Material Didático	11.350,00	12.500,00	23.850,00
Despesas Administrativas	5.160,00	15.000,00	20.160,00
Treinamento / Capacitação	18.260,00	14.410,00	32.670,00
Avaliação	7.000,00	-	7.000,00
TOTAL	**157.018,00**	**132.910,00**	**289.928,00**

7. EQUIPE RESPONSÁVEL

- **Coordenador do projeto:** João Carlos G. da Franca
  Fone (fax): (13) 3467-3944

  - Psicoterapeuta e Acompanhante Terapêutico do "Instituto A Casa", São Paulo. Desenvolveu programas de treinamento e desenvolvimento organizacional na Du Pont do Brasil S.A.; coordenou a equipe técnica de integração e formação profissional da Secretaria do Menor do Estado de São Paulo; é o coordenador geral do Projeto Camará.

- **Pesquisadora:** Lumena Celi Teixeira
  Fone (fax): (13) 3467-3944
  e-mail: lumen@mgp.com.br

  - Psicóloga, especializada em Saúde Mental pela FIOCRUZ, mestre em Psicologia Social pela PUC-SP; coordenou Centro de Convivência (Prefeitura/SP) e Clube da Turma (Secretaria Estadual da Criança, Família e Bem Estar Social); atua junto ao Projeto de Saúde Mental de Santos; é professora de psicologia da UNIP – Universidade Paulista e responsável pelo Núcleo de Pesquisa e Formação do Projeto Câmara.

8. AVALIAÇÃO DO PROJETO

Objetivo Geral	Objetivos específicos	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de verificação	Marco Zero *
Reduzir a prática e prevenir a reincidência e o agravamento de atos infracionais de adolescentes do sexo feminino do município de São Vicente.	Adolescentes capazes de atribuir sentido ao ato praticado e esclarecidas quanto a suas implicações.	Capacidade de relacionar o ato infracional à sua história de vida	Conversas individuais e em grupo.	Semanal	
		Conhecimento da legislação (ECA)	Índice de frequência e participação na Oficina de Direitos	Mensal	
	Adolescentes com auto-estima fortalecida, capazes de formular projeto de vida apoiado em novas referências.	Reconhecimento da própria capacidade de aprendizagem	Conversas individuais e em grupo.	Semanal	
		Aquisição de auto-imagem mais positiva	Conversas individuais e em grupo.	Semanal	
		Iniciativas concretas para o desenvolvimento de ações que tenham continuidade no tempo	Conversas individuais e em grupo.	Semanal	
	Adolescentes com Renda Legítima	Participação no projeto da Cooperativa Social	Registro no Livro de Presença.	Semanal	
		Índice de frequência em programas de capacitação profissional.	Conversas individuais e em grupo.	Semanal	
		Auferição de renda legítima	Conversas individuais e em grupo.	Semanal	

	CMDCA melhor instrumentalizado para formular política de atenção ao adolescente autor de ato infracional no município.	Deliberações do CMDCA relativas ao atendimento a adolescentes autores de ato infracional.	Consulta aos livros oficiais do CMDCA Presença nas assembléias do CMDCA	Trimestral Mensal	Inexistência de resolução do CMDCA sobre política de atendimento a adolescentes autores de ato infracional.
		Programas de Medidas Sócio-educativas em meio aberto apoiados pelo CMDCA	Consulta ao Plano de Ação e ao Plano de Aplicação de Recursos do FMDCA.	Semestral	Nunca houve repasse de recursos do FMDCA para programa de atendimento em meio aberto a adolescente autor de ato infracional
		Número de consultas feitas pelos conselheiros ao Banco de Dados	Registro de consulta ao Banco de Dados	Mensal	Não existe Banco de Dados sobre violência praticada contra e por adolescentes no município
		Eventos de capacitação de profissionais promovidos pelo CMDCA.	Consulta ao Plano de Ação e ao Plano de Aplicação de Recursos do FMDCA.	Semestral	Nunca houve repasse de recursos do FMDCA para eventos de capacitação profissional
		Publicações de estudos e pesquisas sobre violência praticada contra e por adolescentes financiados pelo FMDCA	Consulta ao Plano de Ação e ao Plano de Aplicação de Recursos do FMDCA.	Semestral	Nunca houve repasse de recursos do FMDCA para financiamento de publicações

* Em relação aos eixos estratégicos do Atendimento e Protagonismo Juvenil, o marco zero será estabelecido a partir da implantação do projeto. As informações que levarão à formulação do marco zero serão obtidas nas entrevistas iniciais para matrícula das adolescentes e suas famílias.

	Adolescentes incluídos na rede social ampliada, como sujeitos de direitos e desejos.	Iniciativa na busca de recursos da comunidade	Conversas individuais e em grupo.	Semanal	
		Índice de frequência na escola	Obtenção de informações nas reuniões mensais com diretores e professores das escolas.	Mensal	
		Índice de adolescentes com bom desempenho escolar	Obtenção de informações nas reuniões mensais com diretores e professores das escolas.	Mensal	
		Índice de frequência a programas e serviços de saúde	Conversas individuais e em grupo.	Semanal	
		Índice de frequência a programas comunitários	Conversas individuais e em grupo.	Semanal	
	Famílias dos adolescentes fortalecidas para ocupar lugar de autoridade e proteção.	Frequência aos atendimentos e reuniões familiares	Lista de presença	Mensal	
		Participação no processo de escolarização das meninas (reuniões/ presença na escola)	Obtenção de informações nas reuniões mensais com diretores e professores das escolas.	Mensal	
		Número de inclusões em programas comunitários de geração de renda	Informações prestadas pelos próprios familiares.	Mensal	

9. SUSTENTABILIDADE

9.1 Estratégias de sustentabilidade do projeto:

A partir da sistematização do trabalho de atendimento e da pesquisa, proporemos aos formuladores e gestores de políticas sociais que reconheçam a necessária implantação de ações educativas em meio aberto a adolescentes autores de ato infracional, enquanto política municipal. Isto significa que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será incentivado e subsidiado a produzir resoluções que garantam a continuidade deste Programa de Atendimento, por meio de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e de dotação orçamentária do Tesouro Municipal.

Para tanto, intensificaremos as ações de articulação que já têm sido realizadas com os conselhos municipais, com o legislativo municipal, gestor de política social, Ministério Público e organizações da sociedade civil.

9.2 Parcerias atuais

- Instituto WCF-Brasil – apoio técnico e financeiro ao Projeto "As Meninas – fase III – Atendimento e Pesquisa".
- Prefeitura Municipal de São Vicente – cessão de psicóloga através de termo de convênio; transporte de jovens para curso pré-universitário em São Paulo.
- Cursinho Pré-Universitário do Grêmio Politécnico da USP – bolsas de estudo e material didático para 15 jovens.
- SESC/ Santos - bolsas para participação de jovens em atividades culturais e esportivas.
- SESI/ Santos - bolsas para participação de jovens em cursos profissionalizantes.
- Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento da Saúde Mental e Psicossocial "A Casa" / São Paulo - cooperação técnica em atividades de supervisão e capacitação profissional.
- Núcleo de Estudos e Terapia da Família / Santos – bolsa de estudo para formação de terapeuta familiar.
- Aproximadamente 100 sócios contribuintes.

9.3 Novos parceiros

- Instituto Credicard – processo de avaliação da proposta para apoio técnico e financeiro do Núcleo Sócio-Cultural do Camará.
- Empresa Transportadora Estrada / Santos – processo de definição de apoio ao Projeto Camará.
- Procuradoria Geral do Estado – convênio para prestação de assistência jurídica gratuita.
- Fundação Lusíada – termo de cooperação técnica para prestação de atendimento nas áreas: Medicina, Odontologia, Pedagogia, Ciências da Computação.
- Universidade Monte Serrat - termo de cooperação técnica para prestação de suporte jurídico.
- Fabrício Sicchierolli Posocco & Advogados Associados - termo de cooperação técnica para prestação de assessoria jurídica.

10. BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

ABRAMO, Helena Wendel (org.) (2000) – *Juventude em Debate*, Cortez, SP.

ASSIS, Simone Gonçalves de (1999) – *Traçando Caminhos numa Sociedade Violenta – A vida de jovens infratores e seus irmãos não infratores*, Ministério da Justiça/ UNESCO, Brasilia.

CALLIGARIS, Contardo (2000) – *A Adolescência*, Publifolha, SP.

CASTRO, Rosa (2000) – *O Judiciário e a Comunidade: prós e contras das medidas sócio-educativas em meio aberto*, IBCCRIM, SP.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da (1991) – *Por uma Pedagogia da Presença*, CBIA, Brasilia.

DIGIÁCOMO, Murilo José – Conselho Tutelar e o Adolescente em Conflito com a Lei (mimeo)

FRASSETO, Flávio Américo (1999) – Esboço de um Roteiro para Aplicação das Medidas Sócio-Educativas in *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, Ed. Revista dos Tribulais, SP.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (1998) – *De Vítima a Infrator Uma Nova Abordagem Policial*, Ministério da Justiça, Brasilia.

MENDEZ, Emilio Garcia (1998) – *Infância e Cidadania na América Latina*, Hucitec, SP.

VOLPI, Mario (1997) – *Adolescentes Privados de Liberdade*, Cortez, SP.

VOLPI, Mario (1999) – *O Adolescente e o Ato Infracional*, Cortez, SP.

WINNICOTT, D. W. (1987) – *Privação e Delinquência*, Martins Fontes, SP.

São Vicente, 12 de julho de 2001.

Lumena Celi Teixeira
Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Formação

João Carlos G. da Franca
Coordenador Geral

ANEXO II

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1.ª Parcela – (Novembro e Dezembro de 2001 / Janeiro de 2002)

Atividade	Custo
Atendimento direto	5.643,00
Ateliê de Costura	2.828,75
Oficina de Bijuteria	2.228,75
Fábrica de Chocolate	1.978,75
Oficina de Produção de Festas e Eventos	2.428,75
Lojinha / Cooperativa Social	9.643,00
Passeio / Excursão	400,00
Pesquisa / Publicação	6.593,00
Coordenação Geral	5.643,00
Supervisão Institucional	250,00
Avaliação	1.750,00
Lanche	1.200,00
Transporte (passes de ônibus)	1.215,00
Despesas administrativas	1.470,00
	43.272,00

2.ª Parcela – (Fevereiro, Março e Abril de 2002)

Atividade	Custo
Atendimento direto	5.643,00
Ateliê de Costura	1.728,75
Oficina de Bijuteria	1.428,75
Fábrica de Chocolate	1.278,75
Oficina de Produção de Festas e Eventos	1.578,75
Lojinha / Cooperativa Social	5.643,00
Passeio / Excursão	400,00
Pesquisa / Publicação	6.093,00
Coordenação Geral	5.643,00
Supervisão Institucional	250,00
Avaliação	1.750,00
Lanche	1.200,00
Transporte (passes de ônibus)	1.215,00
Despesas administrativas	1.230,00
	35.082,00

3ª Parcela – (Maio, Junho e Julho de 2002)

Atividade	Custo
Atendimento direto	5.643,00
Ateliê de Costura	1.728,75
Oficina de Bijuteria	1.428,75
Fábrica de Chocolate	1.278,75
Oficina de Produção de Festas e Eventos	1.578,75
Lojinha / Cooperativa Social	5.643,00
Passeio / Excursão	400,00
Pesquisa / Publicação	6.593,00
Coordenação Geral	5.643,00
Supervisão Institucional	250,00
Avaliação	1.750,00
Lanche	1.200,00
Transporte (passes de ônibus)	1.215,00
Despesas administrativas	1.230,00
	35.582,00

4.ª Parcela – (Agosto, Setembro e Outubro de 2002)

Atividade	Custo
Atendimento direto	5.643,00
Ateliê de Costura	1.728,75
Oficina de Bijuteria	1.428,75
Fábrica de Chocolate	1.278,75
Oficina de Produção de Festas e Eventos	1.578,75
Lojinha / Cooperativa Social	5.643,00
Passeio / Excursão	400,00
Pesquisa / Publicação	9.093,00
Seminário Regional (custo de produção)	5.000,00
Coordenação Geral	5.643,00
Supervisão Institucional	250,00
Avaliação	1.750,00
Lanche	1.200,00
Transporte (passes de ônibus)	1.215,00
Despesas administrativas	1.230,00
	43.082,00

Total Geral: R$ 157.018,00

ANEXO IV

RELATÓRIO TÉCNICO

Relatório nº **devido em** / /

Organização: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Centro de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência de São Vicente.

Projeto: "Fita Legal"

Período abrangido pelo relatório:

Avaliação sucinta do desempenho do projeto no período:
Avaliação sucinta de cada uma das atividades previstas para serem realizadas pelo projeto no período abrangido por este relatório:

1._____

2._____

3._____

4._____

(...)_____

Pendências:

1. Algum item descrito no quadro de metas anexo, previsto para ser realizado neste período, deixou de ser cumprido? Justifique.

2. A não realização desta meta influenciou e/ou impactou o desenvolvimento do projeto? Como?

Documentos anexos ao relatório: (numerar e especificar)

ANEXO III

RELATÓRIO FINANCEIRO

Relatório nº	**devido em** / /

Organização: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Centro de Pesquisa e Apoio à Infância e Adolescência de São Vicente

Projeto: "Fita Legal"

Período abrangido pelo relatório:

RECEITAS:

1	Saldo anterior da conta do projeto em __/__/__	R$
2	Depósito da FUNDAÇÃO TELEFÔNICA em __/__/__	R$
3	Rendimento de aplicação financeira no período	R$
RECEITA TOTAL		**R$**

DESPESAS:
(As despesas relativas ao período deste relatório devem ser listadas por categorias, de acordo com o cronograma físico-financeiro que faz parte do Anexo II.)

DESPESA TOTAL	R$

Saldo disponível em ___/___/___

vide verso

VERBA COMPROMETIDA
(elencar os valores e compromissos assumidos através de contratos, notas promissórias, duplicatas, cheques pré-datados e outros, mas que ainda não foram efetivamente pagos)

PENDÊNCIAS E OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS ANEXOS AO RELATÓRIO:

_____

Local e data

_____

Assinaturas

Itens	Metas	Cumpriu	Cumpriu Parcialmente	Não Cumpriu
31. Criação do Banco de Dados sobre violência praticada contra e por adolescentes na Baixada Santista				
32. Pesquisa: levantamento bibliográfico				
33. Pesquisa: levantamento de dados				
34. Pesquisa: análise dos dados				
35. Pesquisa: entrevistas com operadores do direito e conselheiros tutelares				
36. Pesquisa: elaboração da versão preliminar do relatório				
37. Pesquisa: oficinas para discussão da primeira versão do relatório				
38.Pesquisa: redação final do relatório				
39. Publicação dos resultados da pesquisa				
40. Seminário Regional				
4 1. Reuniões com operadores do direito				
42. Reuniões com direção e professores da rede pública de ensino				
43. Reuniões nos Conselhos Municipais				
44. Reuniões com representantes de entidades				

acolhedoras para PSC				
45. Reuniões com equipe técnica da Vara da Infância e Juventude.				

Avaliação das Metas				
Itens	**Metas**	**Cumpriu**	**Cumpriu Parcialmente**	**Não Cumpriu**
1. Atendimento psicológico individual e em grupo				
2. Acompanhamento Terapêutico				
3. Orientação jurídica				
4. Atendimento médico				
5. Atendimento odontológico				
6. Grupos de discussão sobre Sexualidade e Saúde Reprodutiva				
7. Atendimentos Familiares				
8. Reuniões com grupos de famílias				
9. Visitas técnicas domiciliares				
10. Orientação jurídica				
11. Encaminhamento a programas de apoio sócio-familiar				
12. Reuniões semanais de supervisão da equipe técnica				
13. Supervisão institucional				
14. Oficina de Direitos				

Itens	Metas	Cumpriu	Cumpriu Parcialmente	Não Cumpriu
15. Apoio à Escolarização *				
16. Cursinho Pré-Universitário *				
17. Curso de Inglês *				
18. Cursos Profissionalizantes (SESI)				
19. Oficina de Fotografia				
20 Oficina de Vídeo				
21. Oficina de Dança				
22. Ateliê de Costura				
23. Oficina de Bijuteria				
24. Fábrica de Chocolate				
25. Produção de Festas e Eventos				
26. Lojinha da Cooperativa Social				
27. Palestras				
28. Assembléia Geral				
29. Passeio/ Excursão				
30. Festas				